

Resposta da **The Nature Conservancy** sobre o  
Rascunho Zero da Estrutura Global de Biodiversidade

3 de FEVEREIRO DE 2020

### MENSAGENS-CHAVE

- A The Nature Conservancy apoia fortemente a inclusão de uma meta preliminar para a não-perda líquida (ganho líquido) da integridade do ecossistema (Meta 1 do Rascunho Zero). Abaixo, propomos alguns esclarecimentos para a meta. No geral, as metas preliminares para a redução das ameaças à biodiversidade (metas 1-5) são satisfatórias.
- Várias das metas de compartilhamento de benefícios parecem exigir o aumento do proveito de recursos da biodiversidade para apoiar o bem-estar humano. A ênfase dessas metas precisa ser redirecionada para o reforço da biodiversidade como uma maneira de melhorar a segurança e a resiliência dos alimentos, clima e sistemas de saúde a longo prazo.
- A importância das metas setoriais é mencionada em vários pontos do documento, mas nenhuma tentativa foi feita para formular essas metas. Embora isso possa ser considerado parte da agenda de integração, também deve fazer parte das metas de ação para reduzir as ameaças à biodiversidade. Metas de ação específicas para agricultura, infraestrutura e crescimento urbano são necessárias para lidar com os principais fatores da perda de biodiversidade.
- Incentivamos as partes a propor uma linguagem sobre os elementos cruciais dos mecanismos de implementação e mobilização de recursos pelo OEWG-2 e, abaixo, oferecemos algumas sugestões sobre esses elementos.

### RECOMENDAÇÕES: DIMINUINDO AS AMEAÇAS À BIODIVERSIDADE

Ecossistemas (objetivo no parágrafo 10 (a) e meta no 12 (a) (1)):

Apoiamos fortemente a inclusão do conceito da não-perda líquida da integridade do ecossistema no objetivo 1 e na meta 1 da estrutura. A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) exigirá investimentos maciços em infraestrutura e agricultura para transformar nossos sistemas de energia, alimentos, nossas cidades e os transportes. Esses investimentos colocarão enormes pressões nos ecossistemas naturais, resultando em algumas perdas inevitáveis. Enfrentar essas pressões exigirá planejamento espacial para identificar áreas de maior valor de biodiversidade que estariam em zonas vedadas ao desenvolvimento e manejo rigoroso do desenvolvimento em todo o restante da terra e dos oceanos através da minimização de impactos, juntamente com a restauração de áreas degradadas para melhorar a integridade de áreas mais importantes para a biodiversidade. Um enquadramento “líquido” permite uma avaliação realista

das pressões de desenvolvimento e pode resultar em ganhos gerais se forem aplicadas salvaguardas adequadas.

Portanto, recomendamos que o objetivo seja fortalecido usando uma formulação mais positiva de “ganho líquido” para enfatizar os investimentos positivos que podem gerar melhorias na extensão, qualidade e integridade do ecossistema. A meta também exige um ano referência que esteja claro na linha de base.

Portanto, recomendamos as seguintes revisões ao texto nos parágrafos 10a e 12a:

*10a. Até 2030, obter ganho líquido na área e integridade de todos os ecossistemas de água doce, marinhos e terrestres em relação à linha de base de 2020, e nenhuma perda de ecossistemas com alta biodiversidade e alta integridade ecológica e até 2050, obter ganho líquido de pelo menos [20%] em todos os ecossistemas.*

*12 (a) (1) Garantir que 100% das áreas terrestres, de água doce e marítimas tenham planos e políticas espaciais abrangentes, multissetoriais e com inclusão da biodiversidade e que priorizem a retenção de ecossistemas intactos de água doce, marinhos e terrestres, alcançando até 2030 um ganho líquido em área e integridade de todos os ecossistemas através da restauração [e retenção de áreas intactas existentes].*

Medidas de conservação com base na área (parágrafo 12 (a) (2)):

A TNC apoia o aumento da extensão das áreas protegidas e das OECMs, particularmente através do incentivo e apoio ao papel dos povos e comunidades indígenas no gerenciamento de suas terras e águas para manter os valores da biodiversidade. No entanto, a TNC acredita que o objetivo do Rascunho, como está atualmente redigido, omite qualificadores cruciais que estavam presentes no Aichi Target 11.

Em particular, é essencial que o alvo da proteção atenda à representatividade ecológica, inclusive para garantir proteções para ecossistemas especialmente raros ou ameaçados e garantir a conectividade. A TNC desenvolveu a métrica Mean Target Achievement (MTA) como um indicador de representatividade para os ecossistemas terrestres.<sup>1</sup> Esse indicador pode ser usado com o novo mapa do ecossistema mundial que permite uma análise mais precisa e refinada da representação.<sup>2</sup>

Além disso, o requisito de que 10% esteja sob 'proteção estrita' no texto preliminar não está definido e implica em retroceder da meta atual de 17% de áreas protegidas terrestres. Observamos que a meta atual foi amplamente cumprida por áreas protegidas formais (as OECMs foram definidas apenas recentemente) e, portanto, a submeta de 10% representa menos do que o que em muitos casos já foi alcançado. Todas as áreas que fazem parte da meta devem ser gerenciadas para alcançar resultados significativos de conservação a longo prazo. Dado que as OECMs são praticamente não-testadas, mais da metade de todas as áreas sob proteção como parte dessa meta devem ser áreas legalmente protegidas formalmente. Os direitos dos povos indígenas também devem ser especificados no texto da meta.

Portanto, recomendamos manter a formulação e atualizar o texto de Aichi:

---

<sup>1</sup> Jantke, K, Kuempel, CD, McGowan, J, Chauvenet, ALM, Possingham, HP. Metrics for evaluating representation target achievement in protected area networks. *DiversDistrib.* 2019; 25: 170– 175. <https://doi.org/10.1111/ddi.12853>

<sup>2</sup> Sayre, R., Karagulle, D., Frye, C., Boucher, T., Wolff, N.H., Breyer, S., Wright, D., Martin, M., Butler, K., Van Graafeiland, K., Touval, J., Sotomayor, L., McGowan, J., Game, E.T., Possingham, H., An assessment of the representation of ecosystems in global protected areas using new maps of World Climate Regions and World Ecosystems, *Global Ecology and Conservation* (2020), doi: <https://doi.org/10.1016/j.gecco.2019.e008>

*Até 2030, pelo menos 30% da água doce da terra e do interior e 30% das áreas costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, serão conservadas por meio de sistemas de manejos eficazes e equitativos, ecologicamente representativos e bem conectados de áreas protegidas e outras medidas eficazes de conservação baseadas em áreas e integradas às paisagens mais amplas e paisagens marítimas. As proteções devem ser estabelecidas e mantidas em plena parceria com os povos indígenas e as comunidades locais, cujos direitos devem ser reconhecidos e a quem deve ser dado consentimento livre, prévio e informado na inclusão de seus territórios em apoio à meta.*

Contribuição para a mitigação e adaptação climática (parágrafo 12 (a) (6):

As soluções baseadas na natureza para mitigação e adaptação climáticas devem ser uma meta-chave para o novo Quadro Global de Biodiversidade e a TNC aplaude a meta em 12 (a) (6). Observamos que há um consenso crescente em torno de 10 a 11 giga toneladas de CO<sub>2</sub> = como meta para soluções climáticas baseadas na natureza.<sup>3</sup>

## RECOMENDAÇÕES: ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS ATRAVÉS DO USO SUSTENTÁVEL E COMPARTILHAMENTO DE BENEFÍCIOS

Reconhecemos o uso Sustentável [12(b)] e as seções integradoras são *placeholders*, mas temos preocupações com o idioma limitado no Rascunho Zero:

- As metas 7 e 8 e a estrutura de indicadores que as acompanha são formuladas de modo a implicar o aumento de colheita/uso de espécies selvagens, o que achamos que raramente é uma opção, dada a alta pressão de produção que já existe. Essas metas devem ser invertidas para que se concentrem em melhorar o status de conservação das espécies selvagens colhidas, o que, por sua vez, permitiria maior captação (e mais benefícios) ao longo do tempo. A CDB não deve tentar replicar os ODSs, mas sim medir e apoiar os pré-requisitos de biodiversidade para sua consecução.
- Como líder no desenvolvimento de fundos de água como ferramenta para a proteção das fontes de água, a TNC recebe com satisfação a Meta Preliminar 9 de soluções baseadas na natureza para o abastecimento de água. Observamos que isso pode ser expandido para incentivar a proteção de outros tipos de ecossistemas, como recifes de coral e ecossistemas costeiros, em apoio à proteção e resiliência aos riscos climáticos.

## RECOMENDAÇÕES: FERRAMENTAS E SOLUÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO (MAINSTREAMING)

- Esta seção lida com uma variedade de questões que não são metas de ação nem tampouco transformadoras e às vezes são mais fracas do que na estrutura de Aichi (por exemplo, meta preliminar 12 de subsídios). Recomendamos que as questões financeiras sejam consolidadas em uma seção e que esta seção se concentre nas ações de integração.
- A observação do coordenador no prefácio do Rascunho Zero identifica uma necessidade/um desafio chave como "Integração da biodiversidade em todos os setores da sociedade, com foco no envolvimento dos setores que serão responsáveis pela implementação de ações para lidar com os fatores determinantes da perda de biodiversidade". A TNC compartilha da opinião de que a integração eficaz exige metas de ação que respondam por políticas governamentais relacionadas a setores responsáveis pelos fatores que motivam a perda de biodiversidade. Os setores mais importantes a serem abordados incluem: agricultura, infraestrutura (incluindo infraestrutura relacionada a

<sup>3</sup> Griscom BW, Adams J, Ellis PW, et al. Natural climate solutions. Proceedings of the National Academy of Sciences. 2017;114(44):11645-11650. doi:10.1073/pnas.1710465114.

energia e extrativos), pesca, silvicultura e crescimento urbano. Eles podem estar em uma seção de integração distinta, mas também podem se encaixar logicamente em “Reduzindo ameaças” (12a).

- Metas para educação pública (17 e 18) e participação (18 e 19), normas sociais (20) se encaixariam melhor na Seção (F) “Condições Facilitadoras.”

## RECOMENDAÇÕES: IMPLEMENTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEÇÕES E, F, G e H)

Mobilização de recursos e biodiversidade (parágrafos 12 (c) (13) e 13 (a)):

A seção sobre mecanismos de apoio à implementação (E) deve incluir as políticas e mecanismos financeiros e econômicos, refletindo fontes do setor público e privado, que podem fechar a lacuna de financiamento e capacitação. Isso inclui a promulgação de novas políticas, mecanismos e incentivos fiscais nacionais e globais para produzir maiores fontes de financiamento disponíveis para cobrir os custos de restauração e proteção da biodiversidade; e tomar medidas econômicas para reduzir ou eliminar subsídios ou investimentos prejudiciais que reduziriam substancialmente a necessidade de financiamento futuro para a conservação. Consequentemente, as metas 12 (c) 12 e 12 (c) 15 devem ser consolidadas em uma única seção sobre mobilização de recursos e mecanismos de apoio à implementação.

Cada Parte precisará desenvolver estratégias de mobilização de recursos da biodiversidade que abordem oportunidades de mobilização de recursos em todos os níveis - local, nacional e global - e de todas as fontes - públicas, privadas, internacionais e filantrópicas. A responsabilidade principal recai sobre as Partes na elaboração das estratégias e na implementação das políticas, possibilitando as condições necessárias para mobilizar recursos em todos os níveis e de todas as fontes. Há metodologias existentes para fornecer orientação sobre como os países podem fazer isso, por exemplo BIOFIN.

A meta para mobilização de recursos deve, portanto, se enquadrar em torno das necessidades financeiras nacionais para a biodiversidade:

- *100% das Partes desenvolvem Estratégia Nacional de Mobilização de Recursos para a Biodiversidade*
- *Cada Parte mobiliza 100% dos recursos necessários identificados em sua Estratégia Nacional de Mobilização de Recursos para a Biodiversidade para implementar plena e efetivamente seus NBSAPs.*

O indicador para essa meta seria a porcentagem do déficit de financiamento anual que cada país está alcançando, medido em porcentagem e em base absoluta.

Além disso, gostaríamos de recomendar as seguintes metas para a mobilização de recursos:

- *Fluxos financeiros para investimentos que geram aumentos mensuráveis e auditáveis no status da biodiversidade aumentam globalmente em uma ordem de magnitude até 2030, e*
- *O financiamento internacional para capacitação e condições facilitadoras para a implementação das Estratégias Nacionais de Mobilização de Recursos da Biodiversidade das Partes no mínimo dobra até 2030.*

A Seção E sobre mecanismos de apoio à implementação deve incluir recursos e mecanismos de apoio explicitamente para promover o papel e a capacidade dos povos indígenas de gerir e conservar seus territórios de maneira sustentável.

Implementação, monitoramento, relatório e revisão transparentes (Seção G, parágrafo 16)

A TNC apoia fortemente a mudança aparente de incluir indicadores como componentes essenciais da estrutura, conforme descrito em CBD/WG2020/2/3/ add.1. Acreditamos que a adoção simultânea de um conjunto definido e disponível de indicadores ajudará as partes e a Convenção na implementação, monitoramento e revisão. A TNC recomenda que os mecanismos de revisão que usem esses indicadores sejam fortalecidos por:

- **Alinhamento de Relatórios:** os Relatórios Nacionais precisam estar vinculados aos NBSAPs, e os NBSAPs precisam estar vinculados aos compromissos. Os Relatórios Nacionais devem refletir o progresso em relação aos NBSAPs e permitir a agregação para medir o progresso das metas globais.
- **Transparência em nível nacional:** para melhorar a precisão e a prestação de contas dos Relatórios Nacionais, os países devem criar processos internos de engajamento público para permitir a contribuição de vários atores e observadores, especialmente as comunidades indígenas e locais, antes do envio dos relatórios.
- **Agregação de progresso/ações:** O SBI deve estabelecer um mecanismo formal de revisão que avalie o progresso agregado, conforme descrito nos relatórios nacionais em relação às Metas de Ação.